

Suplemento integrante da edição 3922 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

IONATAS FELISBERTO DA SILVA

[illegible]

ATA Nº. 83-2022

DITENTORA DA ATA: REISPEL LTDA., com sede na Rua Goias Nº2787, Jardim Colégio De Passos, Passos MG, CEP 37.900-226 e inscrita no CNPJ sob nº. 42.199.488/0001-78, representada pelo Sr. **LUCAS ANTONIO FRANLIN REIS**, portador da Carteira de Identidade RG nº. MG11175283 SSP/MG e CPF/MF sob nº. 053.754.776-29.

Preços registrados:

Lote 002 - Lote 003				
1.20432 ARMÁRIO DE AÇO, 12 PORTAS, COM CHAVE E NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS COM DIMENSÃO 180CM DE LARGURA, 90CM DE ALTURA E 60CM DE PROFUNDIDADE	32%	15,00	50,00	R.200,00

ATA Nº 83-2022



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (41) 3637-1148

1	18	MOLHO DE TOMATE REFINADO 340 GRAMAS	SONATELE	UN	920,00	5,20	1.304,00
1	19	ÓLEO DE SOLHA REFINADO 900ML (Oleo de soja refinado tipo 1 de acordo com as padões legais. Embalagem com no mínimo 900ml)	COAMO	UN	1.840,00	6,70	17.848,00
1	20	SAL REFINADO 1000G 1KG sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,0% de cloreto de sódio e com dissolubilidade de sal de todo de no mínimo 10mg e máximo 15mg de todo por quilo de acordo com o Legislação Federal Especifica. Embalagem de 1kg	1 ESTRELA	PC	920,00	1,03	947,60
1	21	LARANJINA EM CUBO CONGELADO 250 GRAMAS Laranjina em cubo congelado. Lata sem que seja envenenada, conteúdo 250 gramas.	PLANIMETRA	UN	1.260,00	8,07	10.159,00
TOTAL							205.991,60

DO VALOR DA ATA:

O valor total contratado é de **R\$ 205.991,60** (Duzentos e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa
2022	09.421.0000.2004	09.500	00000	4.490.32.00.00
2022	09.421.0000.2004	09.500	00000	4.490.32.00.00

DA VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do resumo da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Município.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 20 de junho de 2022



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: MARIA ESTELA OLIVEIRA COM. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 30.607.906/0001-30

Objeto: Aquisição de parábola e vidros laterais, para substituição nas máquinas rodoviárias, Frotas nº 85 e 166.

Valor: R\$ 2.620,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 17 de Junho de 2022.



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MP) 78.178.011/0001-28

REPUBLIÇÃO

DECRETO Nº 145/2022
DATA: 02/06/2022

SÚMULA: Nomear membros para compor o Comitê de Avaliação da Programa Municipal de Incentivo à Agendatária Familiar e Campanhas.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Lei e considerando a Lei Municipal nº 2.066/2019, de 07 de novembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.207/2022, de 25 de abril de 2022,

Decreta.

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Avaliação da Programa Municipal de Incentivo à Agendatária Familiar e Campanhas:

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
Titular: Evandro Oliveira Borges
Suplente: Fábio Bertoncello

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Titular: Thelma C. de Almeida Capadocci
Suplente: Fábio Bertoncello

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Titular: Eliete Loureiro
Suplente: Jocelyn Vitorino Alves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO
Titular: Evandro Maciel
Suplente: Jocelyn Vitorino Alves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Titular: Luciana Ap. Gonçalves Ramos
Suplente: Jocelyn Vitorino Alves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Titular: Nilzaia Talita Ruiz
Suplente: Solange Pletsch Caldas

REPRESENTANTES DO CONDEP - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Titular: Gisele Costa de Paula Nogueira
Suplente: Maria do Rêgo Santos

REPRESENTANTES DO IDIBET - (EMATER)
Titular: Luciana Rocha Tavares
Suplente: Marcelo Barba Veloso

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 973/2021, de 23/04/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2022.

João Vitorino Alves
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MP) 78.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 038/2022 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, que apresentaram os documentos necessários para comprovação de títulos conforme Edital nº 002/2022, para participarem da **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS** em razão da necessidade de substituição de vagas abertas por finalização de contrato nos locais e turnos de substituição. Conforme ordem de classificação o candidato será direito a escolha de vagas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no momento da Distribuição.

LOCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SETOR PEDAGÓGICO RUA XV DE DEZEMBRO, CENTRO.

DATA: 23/06/2022 (quinta-feira)

PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SÉDE – 20h – AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADOS

LINHA DOS TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
LUCIA SIDOLY	364	13:00
	365	

2. O candidato convocado deverá apresentar original e 01 (uma) cópia, dos documentos abaixo relacionados, quando convocado para contratação e distribuição de vagas, em que as cópias deverão ser apresentadas em envelope aberto, lavrado pelo candidato no ato da comprovação de documentos, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- 02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Acesso/2018/ACTA/CPF/Consultas/legis/na/ConsultaPublica.asp>;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-brasil.org.br/eleitor/certificacao/consulta-eleitoral>;
- Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho Profissional e/ou inscrição no PPS/PASEP;



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MP) 78.178.011/0001-28

3. O candidato deverá ainda apresentar juntamente com a documentação supracitada 01(uma) via original dos seguintes documentos:

- Laudo médico elaborado por profissional devidamente habilitado como Médico da Saúde e Segurança do Trabalhador que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pinhão e da Comarca do Município de onde reside, se for o caso;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação do Município de Pinhão <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/Transparencia/ConsultaPublica/ConsultaPublica.asp>;
- Declaração Negativa de Demissão por justa causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargos Públicos, conforme Anexo VI;
- Comprovante de Títulos de Contas Correntes contendo agência e Número de conta, sendo um dos seguintes bancos: Brasil, Itai, CRESERV;

4- Os candidatos convocados que comprovarem os títulos e participarem da Distribuição de Vagas, deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para assinatura do Contrato de Trabalho, munidos da Carteira de Trabalho original de acordo com o cronograma que será estabelecido pelo Departamento de Pessoal e RH.

5- O candidato que se enquadrar no descrito no item 2.5 do Edital de abertura e já tendo assinado uma função, em que não tenha sido contratado, não poderá rescindir o contrato anterior, salvo para assumir contrato de 40 (quarenta) horas semanais.

Pinhão, 22 de Junho de 2022

João Vitorino Alves
Prefeito Municipal de Pinhão e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº. 880
DATA: 22/06/2022

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, no programa nº 10.01 Nossa Meta é Saúde, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 829, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 Nossa Meta é Saúde, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10011-106 Obras de Infraestrutura Saúde Pública
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 04960 150.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde do Paraná, do incentivo financeiro de investimento para reforma de unidade de saúde, através do Programa de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025

Programa: 10.01 NOSSA META É SAÚDE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
106	Projeto	Obras de Infraestrutura Saúde Pública	Obras Executadas	M2	239,21	---	---	---
					R\$	150.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025

Programa: 10.01 NOSSA META É SAÚDE

Objetivo: Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do Município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com realização integrada de atividades assistenciais e preventivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2022

Programa: 10.01 NOSSA META É SAÚDE

Objetivo: Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do Município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com realização integrada de atividades assistenciais e preventivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2022

Programa: 10.01 NOSSA META É SAÚDE

Objetivo: Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do Município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com realização integrada de atividades assistenciais e preventivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2022

Programa: 10.01 NOSSA META É SAÚDE

Objetivo: Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do Município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com realização integrada de atividades assistenciais e preventivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2022

Programa: 10.01 NOSSA META É SAÚDE

Objetivo: Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do Município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com realização integrada de atividades assistenciais e preventivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2022

Programa: 10.01 NOSSA META É SAÚDE

Objetivo: Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do Município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com realização integrada de atividades assistenciais e preventivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº. 881
DATA: 22/06/2022

Súmula: Declara imóvel urbano de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano, constante do Lote n. 01, da Quadra n. 41 do Loteamento Três Pinheiros, localizado à Rua Bolívia, esquina com a Rua Belém, no perímetro urbano deste Município, com área de 571,33m², sem benfeitorias, de propriedade de CARLOS BRUNO MALINSKI e DEONEIDE GASPERIN MALINSKI, nos termos da matrícula n. 9484, Livro n. 2, do Registro Geral do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu/Pr, com os seguintes limites e confrontações:

“Frente: medindo 19,08 metros com a Rua Bolívia; Fundos: medindo 28,84 metros, com José Nilson Zgoda; Lado Esquerdo: medindo 19,84 metros, com a Rua Belém; Lado Direito: medindo 41,85 metros, com o Lote nº 02.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, após a vigência desta lei e cumprida às demais normas legais, a decretar a desapropriação e promover todos os atos necessários a sua efetivação.

Art. 3º - O valor a ser pago pela desapropriação da área mencionada no artigo 1º será de R\$ 129.175,67 (cento e vinte e nove mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme avaliação da Comissão de Avaliação.

Art. 4º - A área desapropriada será destinada à Construção de Capela Mortuária.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos oriundos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal, repassados em decorrência da Lei Federal n. 13.885, de 17 de outubro de 2019, no pagamento de despesas com investimentos.

Art. 6º - Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, no programa nº 15.01 Nossa Cidade Melhor, a ação constante do Anexo I.

Art. 7º - Fica incluído na Lei Municipal nº 829, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 Nossa Cidade Melhor, a ação constante do Anexo II.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-107 Construção de Capela Mortuária
4490.61.00.00 Aquisição de Imóveis REC 01015 130.000,00

Art. 9º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos vinculados do Bônus do Petróleo do Pré-Sal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-107 Construção de Capela Mortuária
4490.61.00.00 Aquisição de Imóveis REC 01015 130.000,00

Art. 9º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos vinculados do Bônus do Petróleo do Pré-Sal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-107 Construção de Capela Mortuária
4490.61.00.00 Aquisição de Imóveis REC 01015 130.000,00

Art. 9º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos vinculados do Bônus do Petróleo do Pré-Sal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-107 Construção de Capela Mortuária
4490.61.00.00 Aquisição de Imóveis REC 01015 130.000,00

Art. 9º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos vinculados do Bônus do Petróleo do Pré-Sal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-107 Construção de Capela Mortuária
4490.61.00.00 Aquisição de Imóveis REC 01015 130.000,00

Art. 9º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos vinculados do Bônus do Petróleo do Pré-Sal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-107 Construção de Capela Mortuária
4490.61.00.00 Aquisição de Imóveis REC 01015 130.000,00

Art. 9º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos vinculados do Bônus do Petróleo do Pré-Sal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-107 Construção de Capela Mortuária
4490.61.00.00 Aquisição de Imóveis REC 01015 130.000,00

Art. 9º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos vinculados do Bônus do Petróleo do Pré-Sal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-107 Construção de Capela Mortuária
4490.61.00.00 Aquisição de Imóveis REC 01015 130.000,00

Art. 9º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos vinculados do Bônus do Petróleo do Pré-Sal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MP 01.812.534/0001-66
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-107 Construção de Capela Mortuária
4490.61.00.00 Aquisição de Imóveis REC 01015 130.000,00

Art. 9º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de recursos vinculados do Bônus do Petróleo do Pré-Sal.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: ADRIANA COLOMBO OLIVEIRA - ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORMECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E KIT LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRERTARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 029/2021-SRP e ATR 052/2021 de 07/06/2021:

VALOR: R\$ 56.840,54 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência compreendida a partir de 07 de junho de 2022 até 06 de junho de 2023.
Data: 09/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: JOÃO TAVARES TESSEROLI

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 43/2021-SRP E ATR nº 066/2021 de 16/07/2021.

VALOR: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de junho de 2022 até 09 de junho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
Data: 10/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: KALITA TAIS MEIRA DE SOUZA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 43/2021-SRP E ATR nº 065/2021 de 16/07/2021.

VALOR: R\$ 166.889,96 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 10 de junho de 2022 até 09 de junho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
Data: 15/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE NOVA CÉLULA DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, de acordo com as especificações do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 020/2022.

VALOR: R\$ 115.830,00 (quinze mil oitocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (meses) ficando compreendido entre 13 de junho de 2022 até 12 de junho de 2023.
Data: 15/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: A Presente Licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CONFECÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE 300 AMPERES TRIFÁSICOS, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES, PREVENDO SISTEMA DE GERADOR A DIESEL DE 120 KVA EM REGIME DE STANDY “EMERGENCIAL” COM TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA E MANUAL. PROJETO PARA O POSTO CENTRAL DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.**,. Conforme especificações constantes abaixo e no Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2022:

VALOR: valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 13 de junho de 2022 até 12 de junho de 2023.
Data: 15/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: L. HILBIG LOCADORA DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM.

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA NIVELAMENTO E REABERTURA DE ESTRADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA**, de acordo com as especificações constantes abaixo e no Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2022:

VALOR: valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, ficando compreendido entre 14 de junho de 2022 até 13 de dezembro de 2023.
Data: 15/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: GILMAR CAMILO MORAIS PROPAGANDAS LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS. PLACA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CAPS, SAMU, PRONTO SOCORRO E POSTO CENTRAL**, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2022.

VALOR: valor global de R\$ 32.170,00 (trinta e dois mil e cento e setenta reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 15 de junho de 2022 até 14 de junho 2022.
Data: 15/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TIPO REPARAÇÃO COMPLETA (PEÇAS E MÃO DE OBRA) DO MOTOR DO VEÍCULO MICROÔNIBUS VOLARE W7, PLACA AYP – 3546, DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações abaixo e em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação n.º 047/2022:

VALOR: valor global de R\$ 25.861,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e um e reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 15 de junho de 2022 até 14 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
Data: 15/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: J. M. DINIZ - Me

OBJETO: A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA**, conforme especificações constantes neste termo e de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (presencial) n.º 038/2021-SRP e ATR nº 057/2021:

VALOR: valor global de R\$ 269.767,76 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência do termo contratual será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 17 de junho de 2022 até 16 de junho de 2023.
Data: 20/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: CLAUDIA ELEIANE ZALUSKI

OBJETO: A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESQUADRIA**, conforme especificações constantes neste termo e de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (presencial) n.º 038/2021-SRP e ATR nº 056/2021:

VALOR: valor global de R\$ 90.887,07 (noventa mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência do termo contratual será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 17 de junho de 2022 até 16 de junho de 2023.
Data: 21/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, COM AUTONOMIA DE 48 HORAS SEM ENERGIA CONVENCIONAL ATRAVÉS DE BATERIA SELADA INTEGRADA AO GABINETE, CAPACIDADE DE 510 LITROS, VOLTAGEM DE 110 VOLTS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, DEMAIS ACESSÓRIOS DE FÁBRICA**, conforme especificações constantes abaixo e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 049/2022.

VALOR: valor global de 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 20 de junho de 2022 até 19 de dezembro de 2022.
Data: 21/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ESTUDO GEOLÓGICO ATRAVÉS DE FUROS DE SONDAGEM DE ATÉ 05 METROS DE PROFUNDIDADE E ENSAIOS DE PERMEABILIDADE, EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DEGRADADAS POR AÇÕES ANTRÓPICAS, O SERVIÇO COMPREENDE O LOTEAMENTO COLINA VERDE, REMANESCENTE DO LOTEAMENTO COLINA VERDE, VILA CALDAS, RECANTO VERDE E PINHEIRINHO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, ESTUDO NECESSÁRIO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INVASÃO**, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2022.

VALOR: valor máximo global de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste termo contratual será compreendido no período de 20 de junho de 2022 até 19 de novembro de 2022.
Data: 21/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DEMAIS ITENS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 019621/2021, DESTINADOS A PRODUTORES RURAIS, EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 031/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 20 de junho de 2022 até 19 de junho de 2023.
Data: 21/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DEMAIS ITENS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 019621/2021, DESTINADOS A PRODUTORES RURAIS, EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 031/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 20 de junho de 2022 até 19 de junho de 2023.
Data: 22/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 920336-2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 016/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 22/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 920336-2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA** e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 016/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 121.067,00 (cento e vinte e um mil sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 22/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: VALMIR SCHLICKMANN EIRELI

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 920336-2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 016/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 22/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 920336-2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 016/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 22/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 920336-2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 016/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: : O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 22/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 920336-2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 016/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 159.740,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 22/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 920336-2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 016/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 22/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: MC CLÍNICA MED LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA: SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DURANTE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES, DURANTE TRANSFEREÊNCIAS HOSPITALARES DE PESSOAS EM INTERMAMENTO NA REDE DO SUS, DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ e especificações do Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2022.

VALOR: valor total de R\$ 17.248,00 (dezessete mil e duzentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste termo contratual será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 22/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOCULTIVADOR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 131/2020- SEAB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 032/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 24.445,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 23/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOCULTIVADOR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 131/2020- SEAB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 033/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 23/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOCULTIVADOR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 131/2020- SEAB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 033/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 35.290,00 (trinta e cinco mil duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 23/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADUBO QUÍMICO, ORGÂNICO E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS ASSOCIAÇÕES DE FAXINALENSES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 034/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 23/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: ADRIANO DE JESUS - METALMECÂNICA LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 030133-2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 030/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 23/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 030133-2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 030/2022:

VALOR: valor máximo de R\$ 58.182,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 23/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL SICONV 030133-2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 030/2022;

VALOR: Pela aquisição do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 23/06/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: ACIR JOSÉ CALDAS DA CRUZ 49679813991

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 18, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.
Data: 23/06/2022.



SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC



Encomendas
ATENDEMOS 100%

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.



SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br